



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 46/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial às dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MATIAS BARBOSA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

13 - CULTURA

13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

13.391.045 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO

13.391.045.2.0383 - MANUT. E PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL

3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
--	-----	-----------

3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	35.000,00
---	-----	-----------

3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 04	R\$	155.000,00
-------------------------	-----	------------

Total da Unidade 07	R\$	155.000,00
---------------------	-----	------------

Total da Instituição 02	R\$	155.000,00
-------------------------	-----	------------

Total Geral Acrescido	R\$	155.000,00
-----------------------	-----	------------

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$	0,00
---------------------	-----	------

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de julho de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal